



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar n° 6, de 27 de novembro de 2013.

Projeto n° 25/2022, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° A Rua José de Souza Braga, localizada no Bairro Santos Dumont, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Industrial (ZI).

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1° Secretário

